



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 12/2026

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 08 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

NUP	Assunto	Interessados	Comissão
31.244.784-2024	Promoção por ato de bravura	Erasmu Bruno de Mello Cubas Del 2ª CI e Giovani Martins Bonato IPJ Esp ref. 06	Thiago José Passos da Silva, Giulliano Carvalho Biacio, Eder Luis Flores de Araujo

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: “(...) *Esta Comissão Especial manifesta entendimento no sentido de que a ação policial realizada pelos servidores Erasmu Bruno de Mello Cubas e Giovani Martins Bonato não reúne todos os elementos legais exigidos para a caracterização do ato de bravura, nos termos do art. 105, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 114/2005, c/c art. 74, §§ 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º, do Decreto n.º 15.310/2019, votando pelo INDEFERIMENTO do pedido de promoção extraordinária por ato de bravura formulado nos presentes autos.*”

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO** da promoção por ato de bravura, acolhendo o voto da Comissão, os conselheiros: Lupércio Degerone Lúcio, Clever José Fante Esteves, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Marcos Takeshita, Edilson dos Santos Silva, Nilson Fonseca Martins, Fabrício Dias dos Santos, Elaine Cristina Ishiki Benicasa, Rodrigo Alencar Machado Camapum, André Luiz Novelli Lopes, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Rodrigo Vasconcellos Braga, João Eduardo Santana Davanço, Gustavo de Oliveira Bueno Vieira, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Nelson Fermino Júnior, Merson Alem Blanco.

Campo Grande, 08 de abril de 2026.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil